

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 20.818 de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor de **R\$ 2.660,00** (dois mil, seiscentos e sessenta reais) junto à pessoa jurídica **WIND REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.836.784/0001-46**, correspondente a serviços prestados na manutenção de centrais de ar.

Informo que a empresa não deixou de operar seus serviços, mesmo após o fim da vigência contratual, sendo este referente a **JULHO/2025**.

Ananindeua, 07 de agosto de 2025

**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 20.818 de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor de **R\$ 4.515,47** (quatro mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) junto à pessoa jurídica **ARRAIS SERV. MECANICOS CONSTR. CONSERV. E LOGISTICA LTDA, CNPJ 07.346.264/0001-40**, correspondente a serviços prestados no fornecimento de locação de veículos terrestres.

Informo que a empresa não deixou de operar seus serviços, mesmo após o fim da vigência contratual, sendo este referente a **JULHO/2025**.

Ananindeua, 13 de agosto de 2025

**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 42, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** os servidores, **Sra. RAIMUNDA ALICE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 381632; **Sra. MARIA MADALENA SOUSA SILVA**, matrícula nº 333190 e a **Sra. VALÉRIA NASCIMENTO CHAGAS**, matrícula nº 611590, para atuarem na condição de **FISCAL** do **CONTRATO Nº 001.26.06.2025 – SESAU**, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde** e a empresa **CLÍNICA DOS OLHOS VISION MASTER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 58.235.578/0001-07.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão até **26/06/2025**, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 22 de setembro de 2025.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.26.06.2025 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** e a empresa **CLINICA DOS OLHOS VISION MASTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **58.235.578/0001-07**, neste ato representada por **VALDILENE DA SILVA BARRETO**, brasileira, portadora do RG n. 4547928 e inscrita no CPF sob o nº 886.725.572-04 – **(CONTRATADA)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA**, a fim de garantir o desenvolvimento de suas ações, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação em vigor, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme prevê o art. 107 da Lei nº.14.133/21

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional programática:** 1030200012.325

**Elemento de despesa:** 339039-50; 339092-39

**Fonte de Recurso:** 16000000

**Valor Mensal:** R\$ 1.007.002,14 (um milhão e sete mil e dois reais e quatorze centavos)

**Valor Total Anual Estimado:** R\$ 12.084.025,68 (doze milhões oitenta e quatro mil e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima **(CONTRATANTE)** CLINICA DOS OLHOS VISION MASTER LTDA **(CONTRATADA)**.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.033 SESAU.PMA.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COMO LANCHES, COFFE BREAK, SUCOS, ÁGUAS E REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÕES DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **VERO-CHOPP 2 CHOPERIA LTDA**, CNPJ Nº 32.043.385/0001-60, no valor total de R\$ 5.084.900,00 (cinco milhões, oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Ananindeua/Pa, 22 de setembro de 2025

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde